CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

REQUERIMENTO N.º 330 /2015
VERSÃO: Desapropriação do Automóvel Clube
AUTORIA: Vereador Glewton de Sá
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
23 / 03 / 2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, a realização da desapropriação amigável do Automóvel Clube, com a finalidade de se construir uma biblioteca pública e restaurante popular para a população Paracatuense.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 23-FEV-2015 17:01 0000.2330

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/03/15
Servidor Responsável